



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**


ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 11 / 07 / 17

  
Aleomar de Oliveira Rezende  
Secretário Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 008, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a relação de documentos, exames médicos e atestados ocupacionais para contratação de servidores efetivos aprovados no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 01/2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a homologação do concurso público através do Decreto Municipal nº 393/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor acerca dos documentos, exames médicos e atestado ocupacional necessários para a contratação dos servidores aprovados no concurso público, nos termos do Edital nº 01/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os servidores nomeados e convocados para tomar posse nos respectivos cargos deverão se apresentar junto a Superintendência de Pessoal do Município de Mineiros-GO, no prazo fixado junto ao Decreto de nomeação, munidos dos seguintes documentos:

**a) DOCUMENTOS EM CÓPIA AUTENTICADA:**

- 1) CPF;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) Carteira de Reservista;
- 4) Título de Eleitor;
- 5) Carteira de Trabalho (páginas contendo a foto, dados pessoais e último contrato de trabalho);
- 6) Comprovante de inscrição no conselho de classe, quando exigido;
- 7) Comprovante de endereço atualizado;
- 8) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- 9) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, ou entre 21 e 24 anos que estejam cursando faculdade com comprovante de matrícula;
- 10) Diploma de Conclusão de Graduação ou Declaração de Escolaridade acompanhado do Histórico Escolar;
- 11) CPF e Carteira de Identidade do (a) esposo (a).

**b) DOCUMENTOS EM ORIGINAL:**

- 1) Certidão de quitação eleitoral;
- 2) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 3) 01 foto 3 x 4 atual;
- 4) Atestado Médico que ateste a saúde mental;
- 5) Certidão de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e do Tribunal de Justiça da residência dos últimos 05 anos do candidato;
- 6) Atestado Médico Admissional (emitido por médico do Município que ateste a saúde física);
- 7) Declaração de Bens consoante modelo que será fornecido pela Superintendência de Pessoal do Município;
- 8) Número da conta corrente junto a Caixa Econômica Federal ou outra instituição financeira.

Art. 2º Os servidores nomeados e convocados deverão se submeter aos seguintes exames médicos, os quais serão apresentados junto a Superintendência de Pessoal do Município, consoante as exigências dos cargos a que foram nomeados:

- 1) Exame oftalmológico completo para todos os cargos (com laudo) – acuidade visual (sem correção), acuidade visual (com correção), biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanção, mobilidade extrínseca dos olhos e daltonismo;
- 2) Raio X do tórax – PA e perfil para todos os cargos (com laudo);
- 3) Raio X da coluna lombar, dorsal e cervical para todos os cargos (com laudo);
- 04) Audiometria e avaliação fonoaudiológica para os cargos de Monitor e Professor (com laudo);
- 05) Eletrocardiograma “para todos os cargos”;
- 06) Eletroencefalograma “para todos os cargos”;
- 07) Laudo Psiquiátrico com exame psíquico detalhado emitido por médico psiquiatra “para todos os cargos”;
- 08) Exames laboratoriais “para todos os cargos”: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Lipidograma completo; Uréia; Creatinina; Ácido Úrico; Transaminases; Bilirrubinas; Eletrólitos (Na e K); T3; T4; TSH; IF p/ T. Cruzii; Sorologia completa para hepatites, A, B, e C; FAN; e provas reumáticas;



09) Videolaringoscopia emitido por Otorrinolaringologista com registro audiovisual identificado para os cargos de Professor e Monitor de Creche (com laudo).

**Observação:** Os exames têm validade de seis (06) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (11/07/2017).

**AGENOR RODRIGUES DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).